



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.407, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede progressão por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 38A e 38B, inciso I, ambos da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento da servidora, à servidora Melissa Daniela da Silveira, em razão de sua formação em Curso de Graduação de Nível Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º O adicional instituído e concedido incorpora-se ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de dezembro de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal